CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 16

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/98

Súmula: Referenda Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do abastecimento e o Município da Lapa, com o objetivo de viabilizar a implantação pelo Município de atividades de apoio ao pequeno produtor rural.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 03 de setembro de 1998.

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FAVARO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR